PORTARIA N° 064/24, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024.

Nomeia a comissão de avaliação do patrimônio da Câmara Municipal de Pires do Rio, Estado de Goiás, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, ESTADO DA GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, a necessidade de prover o cumprimento das exigências dispostas na Lei Complementar nº 101/2020 (Lei de Responsabilidade Fiscal);

CONSIDERANDO, ainda, as exigências por parte dos órgãos de fiscalização como o Tribunal de Contas dos Municipíos do Estado de Goiás.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar Comissão Especial para avaliação das condições de manutenção e uso de bens inscritos no inventário físico dos bens patrimoniais sob a guarda de responsabilidade deste Poder Legislativo Municipal, classificando-os como em desuso, obsoletos, recuperáveis, irrecuperáveis, antieconômicos ou imprestáveis, cuja Comissão compor-se-á dos seguintes membros:

A) Suely Maria Ferreira de Souza – Matrícula n° 11
B) Ana Lúcia Teixeira de Araújo - Matrícula n° 2
C) Leonardo Fernandes Tavares – Matrícula n° 236

Parágrafo único – Designar, ainda, os seguintes membros suplentes:

A) Laura Camilo de Almeida Ferolla – Matrícula n° 226

B) Muryllo de Almeida Bastos – Matrícula n° 235

Art. 2° - A Comissão a que se refere o *caput* do artigo 1°, será presidida pelo (a) membro **Suely Maria Ferreira de Souza**, para cumprimento de suas finalidades.

Art. 3° - A referida Comissão, ao final de seus trabalhos produzirá Laudo de Avaliação indicando à Presidência dessa Câmara Municipal as providências a serem adotadas para baixa ou transferência dos bens a que se refere o artigo 1°.

Art. 4° - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, ESTADO DE GOIÁS, AOS 24 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2024.

RODRIGO FRANCISCO MESQUITA
Presidente

PUBLICADA NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, ESTADO DE GOIÁS, AOS 24 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2024.

MARINA MATTOS DE AGUIAR
1ª Secretária

Registrado as folhas 98
do livro próprio.
Em 24 / 10 / 24